



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 853, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA no período de 10 a 14 de setembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA usufruirá licença-prêmio no período de 10 a 14 de setembro, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA no período de 10 a 14 de setembro da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 82.](#)